



LEI Nº 1.345/72

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA: A RUA V, (DA PLANTA) DO BAIRRO CACHOEIRA, PASSA A DENOMINAR-SE "MAJOR ANTÔNIO NOGUEIRA".

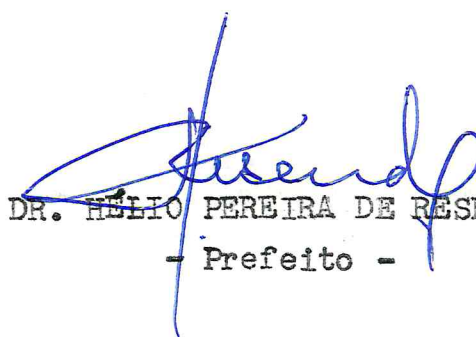
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua V, (da Planta) do Bairro Cachoeira, que se inicia na Rua Antônio Aureliano de Rezende e é paralela à Rua Wanderlim Vieira, passa a denominar-se MAJOR ANTÔNIO NOGUEIRA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFEIETE,
AOS 19 DE JUNHO DE 1972.


DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -